

PORTARIA Nº 862/2012

Nomeia os membros do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para o biênio 2012/2014.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº 61, de 22 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para o biênio 2012/2014, na forma abaixo:

I - o Ex.^{mo} Sr. **FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR**, Desembargador Vice-Presidente e Gestor de Metas do Conselho Nacional de Justiça;

II - o Ex.^{mo} Sr. **JUDICAEI SUDÁRIO DE PINHO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Eusébio;

III - a Ex.^{ma} Sr.^a **GLÁUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO**, Juíza Auxiliar de Conciliação de Precatórios e Feitos de Segundo Grau;

IV - o Sr. **RUI LOPES SOARES LIMA**, Secretário-Geral da Presidência;

V - o Sr. **ALEXEI RABELO LIMA VERDE**, Secretário da Corregedoria Regional;

VI - o Sr. **EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA**, Secretário do Tribunal Pleno;

VII - a Sr.^a **LUISA ELISABETH TIMBÓ CORRÊA FURTADO**, Diretora da Secretaria Judiciária;

VIII - a Sr.^a **PATRÍCIA CABRAL MACHADO**, Secretária de Gestão Estratégica;

XI - a Sr.^a **FLÁVIA REGINA CARDOSO MENDES BEZERRA**, Diretora da Divisão Executiva da Escola Judicial do TRT 7ª Região;

X - o Sr. **GILBERTO SILVA HOLANDA**, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Eusébio.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE.

Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

Presidente